

DECISÃO

**“Pregão Presencial nº 005/2016,  
pedido de rescisão amigável de  
contrato administrativo, efetuado  
pela empresa Tottum Assessoria  
e Consultoria Pública e  
Empresarial.”**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão amigável apresentado pela empresa Tottum Assessoria e Consultoria Pública Empresarial;

**CONSIDERANDO** que o contrato administrativo nº 743/2016 teria sua vigência encerrada em 30 de junho de 2021, não sendo mais possível a realização de aditivos;

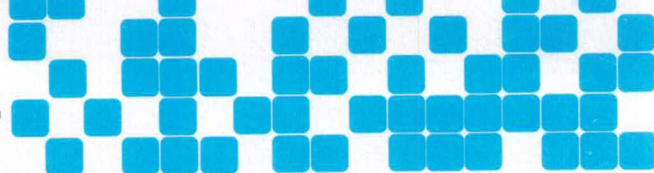
**CONSIDERANDO** que o fornecedor sempre cumpriu fielmente com suas obrigações junto à Administração;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o pedido apresentado pela empresa, a prestação de serviço foi suspensa a partir do dia 15 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da instituição emitiu parecer favorável;

**RESOLVE:**

*JRC* . 1

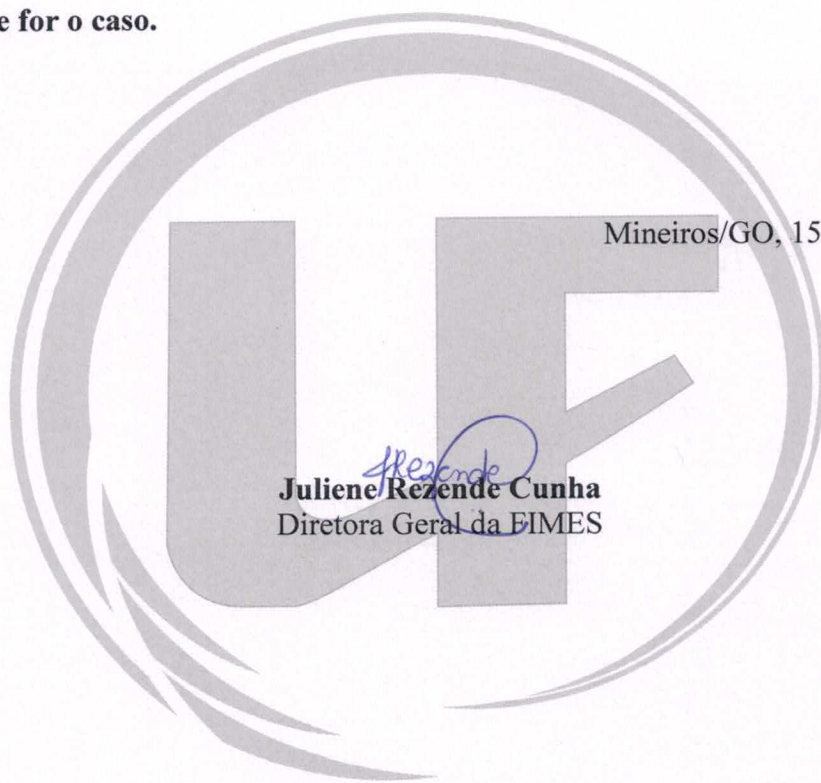


**Aceitar o pedido de rescisão amigável do contrato Administrativo nº 743/2016, procedendo com o envio dos autos à CPL para providências quanto ao distrato contratual.**

**Ainda, após finalizado o procedimento, a decisão deverá ser encaminhada ao Departamento Contábil para ciência. Caso o representante do departamento entenda pela necessidade da manutenção deste tipo de prestação de serviço para os próximos meses, deverá encaminhar solicitação acompanhada de justificativa para o Departamento de Compras, a fim de que este dê os devidos andamentos para novo procedimento licitatório, se for o caso.**

Publique-se.

Mineiros/GO, 15 de abril de 2021.



*Juliene Rezende*  
**Juliene Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES